



Protocolo Nº 31 / 20 25
 Recebido em 07 / 10 / 20 25
 As 10 / 00
 Por Souza

ESTADO DO TOCANTINS
COUTO MAGALHÃES
CÂMARA MUNICIPAL
 CNPJ: 26.958.082/0001-75

INDICAÇÃO Nº 68/2025, 07 DE OUTUBRO DE 2025.

*“Indica ao Executivo Municipal
 pavimentação de ruas e manutenção de
 iluminação pública, e dá outras
 providências”.*

O vereador que ora subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a seguinte providência:

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a pavimentação asfáltica das ruas do Setor Morada Nova, bem como a manutenção e melhoria da iluminação pública das vias deste setor.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender à antiga reivindicação dos moradores do **Setor Morada Nova**, que enfrentam sérias dificuldades em razão da falta de pavimentação e da precariedade da iluminação pública.

Durante o período chuvoso, as vias tornam-se praticamente intransitáveis, dificultando o acesso de veículos, o transporte escolar e o escoamento de produtos locais. Já à noite, a deficiência na iluminação compromete a **segurança pública** e o **bem-estar dos moradores**, facilitando a ocorrência de acidentes e de atos de violência.

A **pavimentação das ruas** proporcionará maior qualidade de vida, valorização imobiliária e melhoria da infraestrutura urbana, enquanto a **manutenção e substituição de luminárias** trará mais segurança e conforto à população, contribuindo para o desenvolvimento urbano e social do setor.

Assim, trata-se de medida de grande relevância comunitária e que reflete o compromisso desta Casa de Leis com o interesse público e o desenvolvimento sustentável do Município de **Couto Magalhães – TO**.

Certo do apoio dos nobres colegas a esta solicitação, peço votos para aprovação desta matéria de minha autoria.

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA,
COUTO MAGALHÃES - TO, AOS 07 DE OUTUBRO DE 2025.

RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA
 Vereador - PL

Rua 05. s/n, Centro, Couto Magalhães -TO, CEP: 77.750-000
 Tel.(63)3468-1285 E-mail: legiscouto@gmail.com

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
 APROVADO EM:
 () 1ª VOTAÇÃO
 () 2ª VOTAÇÃO
 (X) VOTAÇÃO ÚNICA
 A secretária para providenciar
 em 07/10/2025
 1º Secretário

PREFEITURA DE COUTO
 DE MAGALHÃES - TO
 09 OUT 2025
 PROTOCOLO Nº 119
 REG. Nº 119

Victoria Riggio